



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.575, DE 13 DE ABRIL DE 2021

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

**Denomina “Rua Luis Américo de Jesus Baptista”
o logradouro público no Parque Barnabé, que
especifica.**


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 9 (Nove) do Parque Barnabé, Indaiatuba - SP, passa a denominar-se Rua Luis Américo de Jesus Baptista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de abril de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO